

**PORTARIA Nº 075/2024 – LOTTOPAR**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 019/2024, junto à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS**, para prestação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e fornecimento de material correlato (crachás), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 22.631.734-1.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos – RG nº 3.784.554-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Daniel Romanowski  
**Diretor-Presidente**



ePROCOLO



Documento: **Portaria075.2024GestoreFiscaldoContrato0192024Materialgraficocrachas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 02/09/2024 09:49 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **22.631.734-1** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 02/09/2024 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**32f70d68ad8cf5a549ad42ca5af96540**.